



# UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

## PROJETO DE REFORÇO DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

### REPÚBLICA DE CABO VERDE

#### SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

##### Extensão de Prazo

PAÍS: CABO VERDE

PROJETO: REFORÇO DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

Credit N.º: 6331-CV

Project ID N.º: P164294

Ref.: EOI - 35/UGPE/PESDE/2022

Data: 25 de julho de 2022

Data Extensão: 08 de agosto 2022

**Descrição: Recrutamento de um programador para desenvolvimento de uma base de dados de gestão das infraestruturas educativas**

1. A República de Cabo Verde assinou com o Banco Mundial um acordo de crédito no valor de US \$10 milhões para financiar o Projeto de Reforço de Educação e de Desenvolvimento de Competências (PREDC). O projeto tem como objetivo fortalecer as habilidades fundamentais na educação e melhorar a relevância dos programas de formação para o plano de desenvolvimento estratégico do beneficiário.
2. A Unidade de Implementação, a UGPE, pretende aplicar parte dos recursos para recrutamento de um **consultor/programador para desenvolvimento de uma base de dados de gestão das infraestruturas educativas**. O período previsto para a execução da consultoria é 4 meses (120 dias).
3. Informações detalhadas são fornecidas nos Termos de Referência que podem ser solicitadas através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicados, ou consultado no endereço do escritório durante o horário normal de funcionamento, ou ainda através do site: <https://ugpe.gov.cv/>
4. A UGPE convida os consultores individuais elegíveis e qualificados a apresentarem a sua manifestação de interesse, fornecendo dados e informações que confirmem a sua experiência e capacidade técnica necessária para o desenvolvimento de uma



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

### PROJETO DE REFORÇO DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

base de dados de gestão das infraestruturas educativas. **Uma Carta de Manifestação de Interesse e Curriculum Vitae atualizado, no modelo *europas*, indicando, a descrição de atribuições semelhantes, experiência e referências de contactos em funções semelhantes são exigidas.**

5. Os critérios de seleção são os seguintes:

- a) Licenciatura em Engenharia Informática, Informática de Gestão ou similar;
- b) Experiência consolidada em análise, desenvolvimento e manutenção de sistemas desenvolvidos sob plataformas: GeneXus, ASP.NET, Web Forms, C# e Microsoft SQL Server;
- c) Experiência em análise e desenvolvimento de Sistemas de Informações Georreferenciados (SIG) e domínio do ArcGIS;
- d) Conhecimento de metodologias ágeis no desenvolvimento de Sistemas de Informação;
- e) Valorização de conhecimentos em plataformas Web, PHP, HTML, JAVA, JSP, frameworks opensource, CSS, JavaScript, jQuery, Ajax e JSON, SQL, SQL Server, My SQL;
- f) Conhecimento aprofundado em UML, criação e gestão de base de dados (modelação de dados);
- g) Conhecimentos na utilização de Sistemas Operativos Windows, Linux e Unix;
- h) Experiência mínima de 3 (três) anos no desenvolvimento de projetos em equipa;
- i) Dinamismo, persistência e capacidade de realização;
- j) Organização, pró-atividade, autonomia e orientação para resultados;
- k) Elevado sentido de responsabilidade e compromisso com os objetivos e prazos afixados;
- l) Excelente capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal, dinamismo, assertividade, organização, planeamento;
- m) Disciplina e sigilo;
- n) Disponibilidade imediata

6. Os consultores individuais devem ter em atenção os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.23, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revisto em agosto de 2018, estabelecendo a



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

### PROJETO DE REFORÇO DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e elegibilidade. O referido documento pode ser encontrado no site [www.worldbank.org](http://www.worldbank.org).

7. O consultor individual será selecionado em conformidade com os procedimentos especificados nas diretrizes do Banco Mundial Regulamento de Aquisições para mutuários de operações de financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revisto em agosto de 2018 e de acordo com a modalidade de seleção de consultores individuais (IC).
8. A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato(a), caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.
9. Os interessados poderão obter informações adicionais sobre o concurso através dos endereços de correio eletrónico indicados abaixo durante o horário normal de trabalho, das 08:00 às 16:00 horas.

**Correio Eletrónico:** [sandra.lima@mf.gov.cv](mailto:sandra.lima@mf.gov.cv); [Madelene.david@mf.gov.cv](mailto:Madelene.david@mf.gov.cv)

C/C: [Nuno.Gomes@mf.gov.cv](mailto:Nuno.Gomes@mf.gov.cv); [MClarisse.Silva@mf.gov.cv](mailto:MClarisse.Silva@mf.gov.cv)

10. A Manifestação de Interesse deve ser entregue por escrito e em língua portuguesa, no endereço abaixo indicado (envelope fechado) ou pelo correio eletrónico nos endereços acima indicados, até o dia **16 de agosto de 2022, até às 17:00 (horas de Cabo Verde)**.

**Unidade de Gestão de Projeto Especiais (UGPE)**

**Ministério das Finanças**

**Avenida China, Prédio Tribunal Constitucional, 3º andar, Chã de Areia,**

**Cidade da Praia**

**Telefone (238) 261 7584/5939**